



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SEP/SGEST/SGSOA

022090/25-00.127

ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)**

Plena inclusão de servidores autistas no trabalho.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO

Em cumprimento à Resolução CNJ nº 401/2020, que estabelece diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência no Poder Judiciário ([clique aqui](#)), informo que a Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA) pretende promover uma capacitação para os gestores da JMU sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Neurodivergência.

3. OBJETIVO GERAL

Capacitar os gestores da JMU para uma plena inclusão de servidores autistas no trabalho.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de:

Compreender os conceitos fundamentais do Transtorno do Espectro Autista (TEA);

Saber o que são os níveis e tipos de suporte;

Como lidar com servidores que tenham diagnósticos tardios no TEA;

Como aproveitar as potencialidades e respeitar as limitações de servidores autistas;

Aplicar técnicas de liderança e mediação de conflitos para uma convivência harmoniosa e produtiva.

5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO

Servidores em funções de liderança - Chefes de Seção, Chefes de Unidades, Coordenadores, Diretores, Assessores, Secretários e Chefes de Gabinete de Ministros.

6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO

Data prevista: março de 2026 (ou conforme disponibilidade do calendário de capacitações anual)

Local: Auditório do STM, em modalidade híbrida (presencial com transmissão simultânea).

7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO

Especificar quais são os requisitos indispensáveis, que o serviço a ser contratado deve possuir, para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade.

Ter formação em psicologia ou psiquiatria com comprovação de realização de trabalhos/estudos na área de Transtorno do Espectro Autista.

Experiência em ter ministrado capacitação na área de Transtorno do Espectro Autista.	
8. CONTEÚDOS	
Conceitos e atualizações sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA); Mitos e verdades sobre autistas; Capacitismo, como combater; Capacitismo e seus efeitos; O que é neurodiversidade; O que são e como são as crises de pessoas que estão enquadradas no TEA; O que causa ou agrava as crises; O que é suporte interpessoal; O que fazer e o que não fazer com servidores autistas; Boas práticas de inclusão de autistas no trabalho.	
9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA	
Presencial - capacidade limite do auditório; Remoto - quantidade de servidores ocupantes de cargo de gestão que não possa participar presencialmente.	
10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Março de 2026 ou data que melhor atenda ao calendário de capacitações.	
11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO	
Fomentar um ambiente de trabalho inclusivo e empático para servidores e colaboradores da JMU com diagnóstico de autismo; Preparar as chefias imediatas para a recepção e o acompanhamento funcional de novos servidores com Transtorno do Espectro Autista (TEA).	
12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
Diagnóstico do contexto atual - levantamento prévio do nível de conhecimento e das principais dúvidas dos gestores em relação ao tema. Fase 1- palestra; roda de conversa presencial com o especialista contratado no auditório do STM e transmissão on line para os demais servidores - carga horária 2 horas; Fase 2- capacitação no formato on-line para todos os servidores inscritos - carga horária 18 horas.	
13. VALOR ESTIMADO	
R\$ 30.000,00	
14. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Requisitante: Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade (SGSOA)	
Responsável: Carolina Pereira de Araujo	Telefone/Whatsapp: (61) 991543724 E-mail: carolinaaraujo@stm.jus.br

15. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**Objetivo: 7- Fortalecer a gestão da sustentabilidade e acessibilidade.****Processo Crítico:**

7.1- Gerir Sustentabilidade.

16. RISCO**Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades envolvidas (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.****Riscos:**

Despreparo ou inabilidade dos gestores para a integração e o acompanhamento de servidores com Transtorno do Espectro Autista.

Probabilidade	Grau de Impacto
Alta	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Acompanhamento funcional dos gestores e servidores para assessoramento direcionado aos casos concretos.

17. ENCAMINHAMENTO À DIPES1. Submeto o presente **estudo de demanda** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Projeto Básico, com vistas à possível contratação.2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante Demandante : Carolina Pereira de Araujo	Telefone/ <i>Whatsapp</i> : 61-991543724	<i>E-mail</i> : carolinaaraujo@stm.jus.br
Integrante Técnico (DIPES) : A ser indicado pela DIPES	Telefone/ <i>Whatsapp</i> :	<i>E-mail</i> :

MARÍLIA RAMOS CHAVES

Secretária-Geral da Presidência

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:**Antes de encaminhar a solicitação de curso à Diretoria de Gestão de Pessoas (DIPES), é imprescindível que o processo seja previamente submetido ao Gabinete do Diretor-Geral.** Essa etapa é fundamental para assegurar o alinhamento estratégico e a validação prévia da demanda. Somente após a apreciação e manifestação do Gabinete, o processo poderá seguir para análise e operacionalização pela DIPES.

Documento assinado eletronicamente por **MARILIA RAMOS CHAVES, SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**, em 17/12/2025, às 18:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4696539** e o código CRC **32D3F05A**.

4696539v23

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores Quadra 01 - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF